ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
AVENIDA PARANÁ, 116 - SOBRELOJA - FONE/FAX (43) 272-1015 - CX. POSTAL, 71 - CEP 86.610-000
e-mail: camarajta@gegenet.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2003.

SÚMULA: Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVOU E EU PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º- Fica referendado o Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnico e Financeira, celebrado entre o Centro de apoio e reabilitação dos Portadores de Fisssura Lábio Palatal de Londrina – CEFIL, e o Município de Jaguapitã-Pr.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jaguapitã, aos 16dias do mês de dezembro de 2003.

Jurandir Ferreira Tomaz
Presidente